

**RETIFICAÇÃO 01 DO  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2016**

*O **MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER - SC**, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.608/0001-54, torna público a presente Retificação do Edital de Processo Seletivo 02/2016.*

**Alteração nº 01:**

- Acrescenta-se o cargo de **Auxiliar de Conservação e Manutenção**

Anexo I – Quadro de cargos e habilitação mínima exigida

Auxiliar de Conservação e Manutenção	44h semanais	Ser Alfabetizado
--------------------------------------	-----------------	------------------

**REMUNERAÇÃO:**

R\$ 831,34

Anexo II - Conteúdo Programático da Prova Escrita

**1. LÍNGUA PORTUGUESA:**

**1.1. Para Auxiliar de Conservação e Manutenção, Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista Geral:**

Interpretação de Textos - Língua escrita objetiva e suas formas; Fonética e Fonologia, Morfologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, sujeito, figuras de linguagem, literatura brasileira. Gêneros literários e discursivos.

**2. CONHECIMENTOS GERAIS para todos os cargos:**

Atualidades, Cultura, Cinema, Generalidades e conceitos do Brasil, Santa Catarina e do Mundo; História e Geografia Gerais Mundiais, História e Geografia do Brasil, de Santa Catarina e do Município de Alfredo Wagner; Notícias publicadas na mídia escrita ou falada; Lei orgânica Municipal.

**3. CONHECIMENTOS MATEMÁTICA:**

**3.1. Para Auxiliar de Conservação e Manutenção, Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista Geral:**

Operações fundamentais. Números fracionários e operações. Sistema de medidas decimais. Unidades de comprimento. Medidas de área. Regra de três simples. Porcentagem. Equações de 1º Grau. Probabilidade. Interpretação de gráficos. Geometria plana e espacial. Resolução de problemas. Raciocínio Lógico. Estatística.

**4.8. Auxiliar de Conservação e Manutenção:**

Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Higiene, limpeza. Prevenção de acidentes no trabalho. Equipamentos de segurança. Cuidados com a saúde, qualidade de vida e higiene. Postura profissional e apresentação pessoal. Atendimento ao público. Serviços auxiliares de limpeza, revisão de peças e lubrificação de máquinas, noções de pequenos consertos. Conservação do mobiliário e material de trabalho. Lei Orgânica do Município. Destinação do lixo, reciclagem. Cuidados que devemos ter com o meio ambiente. Preservação ambiental. Educação ambiental. Aquecimento global. Atmosfera. Poluição. Saneamento básico.

**Demais itens ficam ratificados.**

Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner, 29 de novembro de 2016.

**Naudir Antonio Schmitz**  
Prefeito Municipal



### **1.2. Para Professores, Dentista e Nutricionista:**

Interpretação de Textos - Língua escrita objetiva e suas formas; Fonética e Fonologia, Morfologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, figuras de linguagem, noções de versificação, literatura brasileira. Gêneros literários e discursivos.

### **3.2. Para Professores, Dentista e Nutricionista:**

Operações fundamentais. Números fracionários e operações. Sistema de medidas decimais. Unidades de comprimento. Medidas de área. Medidas de Volume. Regra de três: simples e composta. Juros: simples e composto. Porcentagem. Equações de 1º e 2º Grau. Logaritmos. Probabilidade. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Probabilidades. Análise combinatória. Funções lineares e quadrática. Interpretação de gráficos. Geometria plana e espacial. Resolução de problemas. Raciocínio Lógico. Estatística.

## **4 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

### **4.1. Professor de Educação Infantil:**

- Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Métodos de Alfabetização Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. LDB, Constituição Federal referente a Educação, ECA, Referências Curriculares Nacionais para Educação Infantil, Novas diretrizes curriculares nacionais para educação infantil, obrigatoriedade da matrícula na educação infantil.

### **4.2. Professor Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano:**

- Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. Novas diretrizes curriculares para o ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, LDB.

### **4.3. Professor de Educação Física:**

- Didática Geral; - Históricos Conceitos e generalidades; - Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas; - Concepções psicomotoras na educação física escolar; - Educação Física e o desenvolvimento humano; - Metodologia para o ensino da Educação Física; - As teorias da Educação Física e do Esporte; - As qualidades físicas na Educação Física e desportos; - Biologia do esporte; - Fisiologia do exercício. - Anatomia Humana; - Dimensões filosóficas,

antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: Lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; - Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; - Educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; - Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. Novas diretrizes curriculares para o ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, LDB.

#### **4.4. Auxiliar de Serviços Gerais:**

Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Higiene, limpeza. Prevenção de acidentes no trabalho. Equipamentos de segurança. Cuidados com a saúde, qualidade de vida e higiene. Postura profissional e apresentação pessoal. Atendimento ao público. Serviços auxiliares de limpeza, revisão de peças e lubrificação de máquinas, noções de pequenos consertos. Conservação do mobiliário e material de trabalho. Lei Orgânica do Município. Destinação do lixo, reciclagem. Cuidados que devemos ter com o meio ambiente.

#### **4.5. Motorista Geral:**

Código de Trânsito Brasileiro: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regras de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos. Dos equipamentos obrigatórios. Da Condução de Escolares. Dos Documentos de Porte Obrigatório. Da Habilitação. Das Penalidades. Medidas e Processo Administrativo. Das Infrações. SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; DIREÇÃO DEFENSIVA: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes. Leis da Física. Aquaplanagem. Tipos de Acidentes. PRIMEIROS SOCORROS: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados. Segurança no trabalho. Noções básicas de mecânica.

#### **4.6. Dentista:**

Anatomia Da Face; Anatomia Bucal e Dentária; Cirurgia Oral; Instrumentais Cirúrgicos; Materiais Dentários; Dentística Restauradora; Oclusão; Endodontia; Periodontia; Farmacologia Aplicada À Odontologia; Terarêutica Odontológica; Patologia Bucal; Radiologia Odontológica; Epidemiologia; Odontologia Social; Traumatismo Dentário; Microbiologia Oral; Urgências Em Odontologia; Cariologia; Doenças Sistêmicas Com Repercussão Na Cavidade Oral; Biossegurança; Ergonomia; Noções Básicas De Próteses; Saúde Bucal Coletiva; Prevenção Em Saúde Bucal; Educação Em Saúde; Promoção De Saúde Bucal; Programa Sb Brasil – MEC; Sistema Único De Saúde – Sus; Princípios, Diretrizes, Leis E Regulamentação;

#### **4.7. Nutricionista:**

Nutrição Básica: Carboidratos, Proteínas, Lipídio, Vitaminas e Minerais; Digestão, Absorção, Transporte, Metabolismo, Excreção, Classificação, Função e Recomendações; Gestação, Aleitamento materno e Alimentação complementar; Contaminação de Alimentos: Veículos de contaminação; Microorganismos contaminantes de alimentos e produtores de toxinfecções; Epidemiologia nutricional: determinantes da desnutrição, obesidade, anemia e hipovitaminose A; Alimentação e nutrição para grupos da população (crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos); Crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária; Necessidades e recomendações nutricionais; avaliação do estado nutricional; composição corporal, indicadores antropométricos; Guia alimentar para a população brasileira; Terapia nutricional nas insuficiências orgânicas e condições clínicas especiais: Insuficiência renal aguda e crônica, Diabetes Mellitus Tipo I e Tipo II, dislipidemia, Síndrome metabólica; Doença de CROHN; Doença Celíaca; Obesidade; Hipertensão; Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais;

Vigilância Nutricional; Sistema de Vigilância Alimentar Nutricional - SISVAN; Atividades de nutrição em programas integrados de Saúde Pública; Código de Ética Profissional;

## ANEXO III

### NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na realização da prova escrita, o candidato deverá observar os seguintes aspectos, sob pena de desclassificação do certame:

1. comparecer no local da prova, convenientemente trajado, com antecedência obrigatória mínima de 15 (quinze) minutos do início da mesma, portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica com tinta azul ou preta;

1.1. são considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

1.2. não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

2. a prova terá duração mínima de 30 (trinta) minutos e será composta por 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, na forma abaixo:

<b>MATÉRIAS</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>	<b>VALOR DE CADA QUESTÃO</b>
Língua Portuguesa	05	0,4
Conhecimentos Gerais/Atualidades	05	0,4
Raciocínio Lógico (Matemática)	05	0,4
Conhecimentos Específicos	10	0,4

3. durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ficar excluído do Processo Seletivo:

3.1. comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo, bem como consultar livros ou apontamentos;

3.2. ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na presença de fiscal;

3.3. utilizar telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico ou de comunicação;

4. em hipótese alguma haverá segunda chamada após o horário de início da prova;

5. os envelopes contendo as provas serão abertos por 2 (dois) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com o fiscal, o termo de abertura dos mesmos;

6. todas as respostas da prova deverão ser transportadas para o cartão-resposta. Não serão computadas as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura;

7. na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos;

8. após a realização da prova, o candidato deverá afastar-se do local. O candidato que não concluiu a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que já a efetuaram;

9. ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o caderno da prova e o cartão-resposta devidamente preenchido;

10. no local da prova, os 3 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinarão o termo de encerramento, juntamente com os fiscais, **e efetuarão a conferência e a rubrica dos cartões-resposta, cujas irregularidades serão apontadas no referido termo;**

11. os envelopes contendo os cadernos das provas e os cartões-resposta serão entregues, pelos fiscais, à Comissão Executora do Processo Seletivo.

## ANEXO IV

### NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS e TEMPO DE SERVIÇO

1. O computo da **PROVA DE TÍTULOS** será feito na forma abaixo:

1.1. **0,2 pontos** por fase cursada no curso superior específico em qual o candidato se inscreveu, dessa forma o candidato deverá apresentar **atestado de frequência e histórico escolar datados em 30/09/2015 ou posteriormente.** O candidato que não enviar o histórico escolar da graduação junto com o atestado de frequência será considerado apenas uma fase.

1.2. **2 pontos** para o candidato que apresentar certificado do Ensino Médio Magistério.

1.3. **4 pontos** para o candidato habilitado, que apresentar certificado ou declaração de conclusão de curso superior específico para qual se inscreveu;

1.4. **6 pontos** para o candidato habilitado, que apresentar além do certificado da graduação para o cargo que se inscreveu, **certificado ou certidão de conclusão de pós na área da educação ou certidão de conclusão.**

1.5. **8 pontos** para o candidato habilitado, que apresentar além do certificado da graduação para o cargo que se inscreveu, **certificado ou certidão de conclusão de mestrado na área da educação ou certidão de conclusão.**

1.6. Os pontos não são acumulativos, será validado a pontuação maior apresentada pelo candidato.

1.7. Será acrescido a nota da prova de títulos **0,1 ponto** a cada 10 horas de cursos de aperfeiçoamento apresentado pelo candidato, podendo acumular no máximo **200 horas**. Serão validados cursos realizados a partir de outubro/2014.

2. O computo do **TEMPO DE SERVIÇO** será feito na forma abaixo:

2.1. **0,5 pontos** por ano comprovado em declaração de órgão público ou privado expressa em anos, dias e meses.

2.2. Para fim de arredondamento, 6 meses ou mais, será considerado como 1 ano.

2.3. O candidato poderá acumular no máximo 10 pontos.

3. O envio **dos títulos** deverá ser feito por **Sedex** endereçado a Click Soluções, Rua Tenente Costa, 123, Centro de Ituporanga – SC, CEP 88400-000, sendo obrigatório o envio de uma cópia da ficha de inscrição junto com a documentação, até o **dia 29.12.2016.**

**3.1. Poderá ser cópia simples, sendo que será obrigatória a apresentação dos originais no momento da contratação.**

**3.2. Os documentos da prova de títulos servirão também para comprovação da habilitação mínima exigida pelo edital;**

**3.3. O candidato que não entregar documentos comprovando a habilitação mínima, na forma descrita acima, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado no momento da publicação das notas.**

ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do Candidato:			
CPF:		Carteira de Identidade:	
Cargo Pretendido:			

DECLARAÇÃO

**Declaro**, para os devidos fins, conforme item 3.3.1.2 do Edital de Processo Seletivo nº 02/2016, e para que surta os efeitos legais que:

- a necessidade especial que possuo não me impossibilita de exercer as atribuições do cargo acima mencionado;
- fico impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria.

**Informo**, ainda, as condições de que necessito para realização das provas:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

ANEXO VI  
CRONOGRAMA

<b>DATA</b>	<b>ATO</b>
24.11.2016	Publicação do Edital de Abertura de Inscrições
25 e 28.11.2016	Prazo para impugnações do Edital de Abertura de Inscrições
29.11.2016	Publicação das decisões acerca das impugnações ao Edital de Abertura de Inscrições
<b>29.11 à 28.12.2016</b>	<b>Período de Inscrições</b>
<b>24.11.2016 à 29.12.2016</b>	<b>Prazo para envio ou entrega dos títulos</b>
29.12.2016	Último dia para pagamento do boleto
06.01.2017	Publicação do rol de inscritos
09 e 10.01.2017	Prazo para recursos do não deferimento do pedido de inscrição
11.01.2017	Homologação das Inscrições
<b>15.01.2017</b>	<b>Realização da Prova Escrita</b>
15.01.2017 após 19h	Divulgação do Gabarito da Prova Escrita
16 e 17.01.2017	Prazo para recursos da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova escrita
23.01.2017	Publicação do Gabarito Definitivo, Notas da prova escrita, prova de títulos, tempo de serviço e a respectiva classificação.
24 e 25.01.2017	Prazo para recursos da nota da prova escrita, prova de títulos, tempo de serviço e nota final
30.01.2017	Homologação do resultado final